

presidente o membro mais antigo no Conselho de Direitos; persistindo a indefinição, será considerado eleito o de maior idade. **Art. 3º.** Compete à Comissão Organizadora: I. Conduzir o processo de escolha; II. Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital; III. Escolher e divulgar os locais do processo de escolha; IV. Providenciar a confecção das células, conforme modelo a ser aprovado; V. Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito; VI. Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local; VII. Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e; VIII. Resolver os casos omissos. **Art. 4º.** A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA, para deliberação. **Art. 5º.** Esta Comissão terá até 06 de outubro de 2019 para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as regras e critérios estabelecidos na Resolução 01/2019 que dispõe sobre o Edital de convocação aprovado por este Conselho. **Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santa Rita, 15 de abril de 2019. Jaqueline de Assis Carvalho - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: f310b6d7ecd460d1b9cf10fdcd6b0bb57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 288/2019 DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Presidente da CPL e seus Membros, nomeados pela Portaria nº 1.060 - 2019 de 02 de Janeiro 2019 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Pregão presencial sob o nº 007/2019. **OBJETIVANDO:** A Contratação de empresa especializada em assessoria de TI: à secretaria Municipal de educação no âmbito: reestruturação, implementação, treinamentos, acompanhamento e suporte: aos programas: proinfo-sigetec-telecentro-NTM-LINUX educacional- kit multiterminal rural, urbano e conectividade rural, urbana PBLE e formação continuada com uso das TICS. Tudo conforme **TERMO DE REFERÊNCIA.** (ANEXO I do edital). **DATA DA ABERTURA:** 13 de Maio de 2019 às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo - MA. **TIPO:** menor preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93. E suas alterações. A obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA e Mural de Licitações - TCE-MA, podendo ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00

(cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, segunda a sexta-feira.
Sítio Novo/MA, 23 de Abril de 2019.
JOÃO CARVALHO DOS REIS,
Prefeito Municipal.

Fis. Documento de Arrecadação
das 08:00 às 12:00h
Henrique Luis Monteiro da Costa
Portaria nº 10

Publicado por: DAVI SILVA FERREIRA
Código identificador: b68073dfb1c62741f9fa99a48c7d87f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128.117/2019. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67 através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma **Presencial, sob o nº 010/2019/CPL. OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de uniformes escolares e material esportivo para atender as atividades das Secretarias do município, Anexo I (Termo de Referência). **DATA DA ABERTURA:** 09/05/2019 às 14h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA. **TIPO:** Menor Preço por Lote. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Por Lote. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações posteriores, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site: WWW.sucupiradoriachao.ma.gov.br no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM Documento de Arrecadação Municipal Sucupira do Riachão - MA, 24 de abril de 2019. **Henrique Luis Monteiro da Costa - Pregoeiro.**

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: e69e8e90bf6e399eef2225c352e9004

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATO Nº. 005/2019-INEX

Espécie: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação - Contrato nº. 005/2019-INEX - Processo Administrativo nº. 20.005/2019 - PMT: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66, CONTRATADA: Sotreq S/A, CNPJ nº. 34.151.100/0002-11. **OBJETO:** Aquisição de peças e mão de obras para manutenção da Patrol. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 60.719,36 (Sessenta mil setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos). **PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. **RECURSOS:** 02.13.00 - 15.122.0002.2039.0000; 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00. **Signatários:** Pela contratada o Sr. Alexandre Farias Teixeira, Representante Legal e a Sra. Loyanne Wealla Jádão Mendes, Secretária Municipal de Administração, Tuntum/MA, 22/04/2019.

